

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.42/2023

A presente licitação foi realizada em 18 de Abril de 2023 e concluída no dia 08 de Maio de 2023, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO (PB).

Encerrada a etapa de lances, CONVOCA-SE as licitantes para apresentarem documentação, conforme consta no item, 21.12 do Edital. A empresa que não cumprir as exigências acima perderá automaticamente o direito de contratar com a Administração Pública Municipal, sendo convocado a segunda colocada para a verificação, nas mesmas condições.

A documentação deverá ser entregue via E-MAIL ou endereço licitacao@monteiro@gmail.com, no prazo de 05 (Cinco) dias úteis a contar da data da publicação.

Monteiro - PB, 8 de Maio de 2023.
ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.51/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 0.10.51/2023, cujo objeto SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO - PB. DATA DA ABERTURA: 23 DE MAIO DE 2023, ÀS 09H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Valor R\$ 1.615.765,27.

Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará à disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min.

Outras Informações pelo.
http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/lista_pregao_filtro.asp?Opc=0,
<https://www.monteiro.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/> e
<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Monteiro-PB, 8 de maio de 2023.
ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023

A Pregoeira torna público que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item.

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de estrutura de eventos no município de Nazarezinho-PB, conforme Edital.

Abertura das propostas: dia 23/05/2023, às 09h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Edital disponível: www.tce.pb.gov.br e www.nazarezinho.pb.gov.br.
Nazarezinho-PB, 08/05/2023.

MARILDA SARMENTO LUIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

AVISO DE ADIUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00018/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA-PB; ADIUDICO o seu objeto a: L MARIA DE ARAÚJO PAPELARIA E LIVRARIA - R\$ 30.994,14; POLEZA COMERCIAL LTDA - R\$ 2.128,50.

Nova Palmeira - PB, 8 de maio de 2023.
JOSEFA ANGELICA DANTAS DOS SANTOS
Pregoeira

AVISO DE ADIUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2023, que objetiva: Aquisição de medicamentos que compõe farmácia básica, não adjudicados no pregão eletrônico 00012/2023, para atendimento das necessidades da Secretária Municipal de Saúde de Nova Palmeira - PB; ADIUDICO o seu objeto a: DROGAFONTE LTDA - R\$ 26.180,00; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMAC. MED. HOSPITA. LTDA - R\$ 2.365,00; JOSE NERGINO SOBREIRA - R\$ 750,00; NNMED DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 47.705,60; PHARMAPLUS LTDA - R\$ 13.427,00; REDE DOUTOR FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 13.730,00.

Nova Palmeira - PB, 4 de maio de 2023.
JOSEFA ANGELICA DANTAS DOS SANTOS
Pregoeira

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2023, que objetiva: Aquisição de medicamentos que compõe farmácia básica, não adjudicados no pregão eletrônico 00012/2023, para atendimento das necessidades da Secretária Municipal de Saúde de Nova Palmeira - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DROGAFONTE LTDA - R\$ 26.180,00; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMAC. MED. HOSPITA. LTDA - R\$ 2.365,00; JOSE NERGINO SOBREIRA - R\$ 750,00; NNMED DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 47.705,60; PHARMAPLUS LTDA - R\$ 13.427,00; REDE DOUTOR FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 13.730,00.

Nova Palmeira - PB, 05 de Maio de 2023.
AILTON GOMES MEDEIROS
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00018/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: L MARIA DE ARAÚJO PAPELARIA E LIVRARIA - R\$ 30.994,14; POLEZA COMERCIAL LTDA - R\$ 2.128,50.

Nova Palmeira - PB, 8 de maio de 2023.
AILTON GOMES MEDEIROS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 00243/2022. Fundamento Legal: Tomada de Preço nº 00006/2022. Contratante: Município de Picuí - Prefeitura Municipal. Contratada: SENA CONSTRUÇÕES EIRELI. Objeto do Aditivo: Aditivar em R\$ 19.165,31 (Dezenove mil, cento e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos) o valor do contrato supracitado acima. Assinatura: 08 de maio de 2023. Signatários: OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO e SENA CONSTRUÇÕES EIRELI.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 00135/2020. Fundamento Legal: INEXIGIBILIDADE Nº IN0004/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE PICUI - PREFEITURA MUNICIPAL. Contratada: ITYHY CONSULTORIA LTDA - ME. Objeto do Aditivo: Aditivar o valor contratado em R\$ 31.200,00 (Trinta e um mil e duzentos reais) e alterar a vigência do contrato supramencionado. Nova Vigência: Altera vigência do contrato nº 00135/2020 para 18/05/2024. Assinatura: 08 de maio de 2023. Signatários: OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO e ITYHY CONSULTORIA LTDA - ME.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 00243/2022. Fundamento Legal: Tomada de Preço nº 00006/2022. Contratante: Município de Picuí - Prefeitura Municipal. Contratada: GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA. Objeto do Aditivo: Aditivar em \$ 30.710,80 (trinta mil, setecentos e dez reais e oitenta centavos) o valor do contrato supracitado acima. Assinatura: 05 de maio de 2023. Signatários: OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO e GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL E AGREGADOS, DE FORMA PARCELADA, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 23 de maio de 2023. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 23 de maio de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021.

Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.licitapicui.com.br.

Picuí - PB, 4 de maio de 2023.
OLIVANIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

RESULTADO DE JUGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO/PB, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que após a análise do recurso apresentado, ratifica o resultado da Habilitação da referida Tomada de Preços nº 00006/2022, passa ao rol das empresas habilitadas a empresa Auto Via Locações e Construções Ltda - CNPJ nº 45.078.186/0001-30.

Fica marcado para o dia 11/05/2023 as 09h abertura dos envelopes Propostas de Preços das empresas habilitadas no certame.

Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3639-1002. E-mail: riachao.licitacao@hotmail.com.

Riachão - PB, 5 de maio de 2023.
LINDALVA CAVALCANTE DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2023

O Município de Salgado-PB, torna público a quem interessa, que fara dos dias 09 de maio de 2023 a 30 de maio de 2023, das 08h00min (Oito Horas) às 12h00min, o presente Processo de Licitação.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE do Município de Salgado-PB.

Informações: Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Prefeitura Municipal, através de sua CPL, situada na Rua José Maciel de Souza, 154, Bairro Centro, através do site <http://salgado.pb.gov.br>, ou pelo Tel. (83) 3424-1014.

Salgado-PB, 8 de maio de 2023.
LUCIANO DE SOUZA GOMES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2022

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Santa Luzia/PB, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2022, que tem como objeto:

Contratação de empresa especializada para implantação de abastecimento d'água singleto no município de Santa Luzia/PB, conforme Contrato de Repasse Nº 907752/2020/MDR/CAIXA, que a sessão de abertura dos Envelopes de Proposta de Preços ocorrerá no dia 11/05/2023 às 08:30hs.



DESAFIOS DO SÉCULO XXI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão responsável pela implantação e implementação do Projeto Escola de Pais - PAIS DO FUTURO: PREPARANDO OS FILHOS PARA OS DESAFIOS DO SÉCULO XXI, no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Monte Horebe.

Art. 2º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a referida comissão:
GABRIELA REGINA OTAVIANO AMORIM – Matrícula 12053;
CLAUDIANA PEREIRA TAVARES - Matrícula – 12347;
FRANCISCO DE ASSIS BALBINO FILHO – Matrícula – 10818.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor, a partir desta data, com vigência até 23 de dezembro de 2023..

Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 08 de maio de 2023.

MARCOS ERON NOGUEIRA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Valdir Manuel da Silva
 Código Identificador:58C8086E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
RETIFICAÇÃO

No aviso de Extrato de Apostilamento do Pregão Eletrônico nº 0.10.81/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, publicado no dia 05 de Maio de 2023, Pág. 28, na descrição: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Leta Se: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Monteiro -PB, 08 de Maio de 2023.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO –
 Gestora FME

Publicado por:
 Erinaldo Araújo Sousa
 Código Identificador:0BEAD591

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
RETIFICAÇÃO

No aviso de **EXTRATO DE CONTRATO, do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.35/2023**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP, no dia 25 de Abril de 2023, Pág. 27... **ONDE LÊ: CT nº 07.1.14/2023/FMS... LEIA SE: CT nº 37.1.14/2023/FMS.**

Monteiro - PB, 08 de Maio de 2023.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
 Gestora do FMS.

Publicado por:
 Erinaldo Araújo Sousa
 Código Identificador:023E59CF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
RETIFICAÇÃO

No aviso de **EXTRATO DE CONTRATO, do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.23/2023**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP, no dia 26 de Abril de 2023, Pág. 40... **ONDE LÊ: PRIMER SOLUCOES LTDA**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 47.725.628/0001-18, sediado (a) na AV ELDES SCHERRER SOUZA, 2230, SERRA - ES, CEP: 29.167-080, com o valor total de R\$ 10.584,80 (DEZ MIL E QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS) - CT nº 27.1.09/2023/FMS... **LEIA SE: PRIMER SOLUCOES LTDA**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 47.725.628/0001-18, sediado (a) na AV ELDES SCHERRER SOUZA, 2230, SERRA - ES, CEP: 29.167-080, com o valor total de R\$ 15.600,00 (QUINZE MIL E SEISCENTOS REAIS) - CT nº 27.1.09/2023/FMS.

Monteiro - PB, 08 de Maio de 2023.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
 Gestora do FMS.

Publicado por:
 Erinaldo Araújo Sousa
 Código Identificador:7180BB21

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
0.10.42/2023

A presente licitação foi realizada em 18 de Abril de 2023 e concluída no dia 08 de Maio de 2023, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO (PB)**. Encerrada a etapa de lances, **CONVOCA-SE** as licitantes para apresentarem documentação, conforme consta no item. 21.12 do Edital, A empresa que não cumprir as exigência acima perderá automaticamente o direito de contratar com a Administração Pública Municipal, sendo convocado a segunda colocada para a verificação, nas mesmas condições. A documentação deverá ser entregue via E-MAIL ou endereço licitacaopmmonteiro@gmail.com, no prazo de 05 (Cinco) dias úteis a contar da data da publicação.

Monteiro – PB, 08 de Maio de 2023.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
 Pregocira

Publicado por:
 Erinaldo Araújo Sousa
 Código Identificador:2653E68C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
0.10.51/2023

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, **TORNA PÚBLICO** e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.51/2023**, cujo objeto **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO - PB. DATA DA ABERTURA: 23 DE MAIO DE 2023, ÀS 09H00MIN (HORÁRIO LOCAL)**. Valor R\$ 1.615.765,27. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará à disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo, http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/lista_pregao_filtro.asp?Opc=0, <https://www.monteiro.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/> e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Monteiro-PB 08 de Maio de 2023.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeira

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:67442071

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

GABINETE
INSTITUI NO CALENDÁRIO MUNICIPAL O DIA DA
"CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE AO FEMINICÍDIO E À
VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER".

LEI Nº 0323/2023
(Autoria Vereadora Rossana Dias Costa)

Institui no Calendário Municipal o dia da "Conscientização e Combate ao Femicídio e à Violência contra a Mulher".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que A **CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA**, por intermédio da Vereadora Rossana Dias Costa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Regimento Interno da Casa e demais Diplomas Legais, em conformidade com o regramento constitucional, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal de Combate ao Femicídio, a ser celebrado no dia 25 de novembro (Dia Internacional da Não Violência contra a Mulher), sendo incluído no calendário oficial do município.

Art. 2º Promover campanhas, debates, seminários, palestras e outras atividades, pela sociedade civil organizada para conscientizar a população sobre a importância do combate ao Femicídio, na forma tentada ou consumada, e demais formas de violência contra a mulher.

Art. 3º O Poder Executivo poderá intensificar as ações para:

- I – Difundir de informações sobre o combate ao feminicídio;
- II – Promover eventos para o debate público sobre a política Nacional de combate à violência contra a mulher;
- III – Difundir boas práticas de conscientização, prevenção e combate ao feminicídio;
- IV – Mobilizar a comunidade para a participação nas ações de prevenção e enfrentamento ao feminicídio;
- V – Divulgar de iniciativas, ações e campanhas de combate ao feminicídio e violência contra a mulher.

Art. 4º As despesas com a execução da presente lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em Pedra Lavrada – PB – 08 de maio de 2023.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Osvaldo Januário de Lima
Código Identificador:88A343C1

GABINETE
"DISPÕE SOBRE: INSTTUIR O BANCO DE ALIMENTOS DE
PEDRA LAVRADA - PB – BAPL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."

LEI Nº 0324/2023
(Autoria Vereadora Rossana Dias Costa)

"DISPÕE SOBRE: INSTTUIR O BANCO DE ALIMENTOS DE PEDRA LAVRADA - PB – BAPL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que A **CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA**, por intermédio da Vereadora Rossana Dias Costa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Regimento Interno da Casa e demais Diplomas Legais, em conformidade com o regramento constitucional, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Pedra Lavrada – PB, o "Banco de Alimento de Pedra Lavrada – PB – BAPL, objetivando o combate à fome e ao desperdício por meio da arrecadação e captação de doações de alimentos para distribuição, diretamente ou através de entidades assistenciais sem fins lucrativos, previamente cadastradas, que destinar-se-á a pessoas ou famílias em estado de vulnerabilidade alimentar.

Art. 2º - O Banco de Alimentos de Pedra Lavrada – PB – BAPL é vinculado às Políticas de Abastecimento e Segurança Alimentar e de Assistência Social, com gestão, estrutura e finalidades estabelecidas nesta Lei.

§ 1º. O BAPL tem prazo de duração indeterminado.

§ 2º. O BAPL ficará vinculado administrativamente à Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania e será gerido por um Conselho Gestor.

Art. 3º - São finalidades precípua do Programa Banco de Alimentos de Pedra Lavrada – PB – BAPL:

I - Proceder à coleta, recondicionamento e armazenamento de produtos e gêneros alimentícios, perecíveis ou não, desde que em condições de consumo, provenientes de:

- a) doações de estabelecimentos comerciais e industriais ligados à produção e comercialização, no atacado ou no varejo, de produtos e gêneros alimentícios;
- b) apreensão por órgãos da Administração Municipal, resguardada a aplicação das normas legais e regulamentares próprias;
- c) doações de órgãos públicos ou de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado;
- d) receber alimentos decorrentes da obrigatoriedade imposta pelo art. 5º desta lei; de acordos judiciais na aplicabilidade de penas alternativas em cestas básicas;
- e) de acordos judiciais na aplicabilidade de penas alternativas em cestas básicas;

II - Efetuar a distribuição dos produtos e gêneros arrecadados para pessoas e/ou famílias, que residem no Município de Pedra Lavrada - PB e se encontrem em estado de vulnerabilidade e extrema pobreza, situação a ser demonstrada através de estudo social;

III - promover cursos de educação alimentar nutricional e de capacitação destinados a difundir técnicas de redução e eliminação de desperdícios e garantia da qualidade sanitária no preparo de alimentos;

IV - Promover estudos, pesquisas e debates sobre temas relacionados com a segurança alimentar e os instrumentos para arrecadação da fonte;

V - Promover intercâmbio permanente de experiências com entidades nacionais e internacionais que operem programas com objetivo e fim semelhantes ao Banco de Alimentos de Pedra Lavrada – PB – BAPL.

Art. 4º - O Programa Banco de Alimentos de Pedra Lavrada – PB – BAPL, poderá receber doações:

I - De toda espécie de alimentos, industrializados ou não, que por qualquer tenham perdido sua condição de comercialização sem, no entanto, terem tido alteradas propriedades que garantam condições plenas e seguras para o consumo humano e sem nenhuma restrição de caráter sanitário;

II - De serviços, equipamentos e materiais ligados à coleta, transporte, classificação, embalagem de alimentos, destinados ao preparo, armazenamento, recondicionamento, avaliação e transporte de alimentos, os quais serão objeto de catalogação específica.

§ 1º - O Programa Banco de Alimentos poderá receber em doação os pro alimentícios apreendidos pela ação de fiscalização, desde que atendidos os requisitos previstos inciso I deste artigo.

§ 2º - A Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada – PB poderá, quando da realização dos eventos públicos, festas tradicionais, nacionais e regionais, a exemplo de festas juninas, eventos culturais, Natal, Ano Novo, dentre outros, solicitar aos participantes a doação de 1 (um) gênero alimentício da cesta básica, que será revertido ao BAPL.